

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BIÊNIO 2024/2026

Data: 27/06/2024

1 Às nove horas do vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, os
2 membros do Conselho Administrativo nomeados conforme portaria nº 9.990 de 11 de
3 novembro de 2021, publicada na Edição nº 2.261, de doze de novembro de 2021, fls.5 e pela
4 Portaria nº 10.182, de 28 de novembro de 2023, publicada na Edição nº 2.405, de um de
5 dezembro de 2023, fls.5, do Jornal Notícias do Município, reuniram-se de forma virtual, através
6 da plataforma de comunicação Microsoft Teams, para a 6ª Reunião Ordinária, a qual contou
7 com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares/Suplentes: Marco Aurélio Silveira,
8 Roseli Misako Yamabuchi Bichara e Ana Letícia Matheus Nunes (designados pelo poder
9 executivo) e Flávio Bandini Júnior, Ricardo Capovilla e Jorge Hideo Kamiya (eleitos na forma da
10 lei), A reunião foi iniciada pelo senhor Marco Aurélio Silveira informando que foram concedidas
11 pelo Instituto no mês de fevereiro, 38 aposentadorias e 6 pensões por morte, reafirmando que
12 as informações poderão ser acessadas através do site:
13 <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbcprev/prestando-contas>.

14 Após, realizou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 006/2024, referente a análise do
15 Balancete do mês de abril de 2024, o qual foi constatado a conformidade entre saldos das
16 contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis, concluindo-se que em
17 relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas
18 respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados nos períodos em referência, se
19 encontram devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, desta forma
20 regulares perante a legislação vigente.

21 Todavia, diante dos números apresentados, a conselheira Ana Letícia Matheus Nunes, sugeriu
22 que o Conselho Fiscal, demonstre nos Pareceres uma análise mensal entre a provisão da receita
23 e da despesa, uma vez ao deixar de projetar a receita corretamente, acaba onerando a despesa,
24 comprometendo o orçamento.

25 Assim, diante dos argumentos acima citados, o Conselho deliberou no sentido de realizar
26 tratativas junto ao Conselho Fiscal, visando a possibilidade de que nos próximos Pareceres
27 passem a constar a sobredita análise, referentes aos itens 5,6 e 7 do Parecer em análise.

28 Em seguida, solicita seja consultado o Instituto Previdenciário no tocante as discrepâncias entre
29 receitas e despesas, ora orçadas e realizadas, e se, a diferença encontrada, não vem sendo
30 questionada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

31 Após, o senhor Marco Aurélio, apresentou aos senhores Conselheiros as alterações introduzidas
32 na Portaria MTP 1467, de 02 de junho de 2022, através da Portaria MPS 1499, de 17 de maio de
33 2024.

34 Na sequência, apresentou as Certidões de Regularidade Previdenciária – CRP, Certidão Relativa
35 aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União- CND, Certidão Tributária não Inscritos na Dívida
36 Ativa do Estado de São Paulo e Certidão de Regularidade FGTS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

37 Por fim, recebemos e analisamos na íntegra os relatórios de investimentos relativos ao mês de
38 maio de 2024, que se encontram publicados no Portal de Transparência e que estão
39 enquadrados na Política de Investimentos do SBCPREV bem como na Resol. CMN 4.963, de
40 25/11/2021 e aprovados em Ata do Comitê de Investimentos.

41 Nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada às dez horas. Esta ata foi lavrada por mim,
42 Flávio Bandini Júnior, secretariando os trabalhos e após lida pelos Conselheiros, será por eles
43 assinadas.

Marco Aurélio Silveira

Presidente do Conselho Administrativo

Flávio Bandini Júnior

Secretário do Conselho Administrativo

Ana Letícia Matheus Nunes

Conselheira Suplente

Ricardo Capovilla

Conselheiro Titular

Roseli Misako Yamabuchi Bichara

Conselheira Titular

Jorge Hideo Kamiya

Conselheiro Suplente